



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 475, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

PUBLICADO NO

D.O.M.

Edição nº 1140

Data: 22 / 02 / 2024

“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO DE AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA POR IDADE”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

Considerando a comunicação da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos de que o servidor público **DUVAL MORITZ DOS SANTOS – RE nº 12674**, teve deferido seu pedido de aposentadoria por idade a partir de **01/03/2024**, conforme Ofício IPSSC nº 14/2024-ASB, expedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar.

RESOLVE:

Art. 1º Fica vago, a partir de **01/03/2024**, uma vaga do cargo efetivo de **AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE**, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da **APOSENTADORIA POR IDADE** do servidor público **DUVAL MORITZ DOS SANTOS – RE nº 12674**, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2024.02.14872P.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de fevereiro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo